



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 779/2011

Nomina Posto de Saúde Municipal e indica outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA (MÃE TONHA)** o Posto de Saúde Municipal na Sede do Distrito de Espacinha, neste Município.

Art. 2º - A denominação constante do artigo anterior deverá ser devidamente aposta pelo órgão competente, em formado de letreiro ou placa luminosa, no prazo de 90 (noventa) dias, após promulgação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias existentes.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, 14 de junho de 2011.

Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal em Exercício